

em 01 de julho de 1997

**LOURIVALDO SCHUELLER**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicadas e Registradas a presente lei  
nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio  
Fortuna, na data supra.

**RENÉRIO ROECKER**  
SECRETARIA DE ADM. PLANEJ.  
E FINANÇAS

Lei Municipal nº 843  
de 01 julho de 1997.

Autoriza o Poder Executivo  
a Adquirir Por Doação Área  
de Terra e da Outras Provindências

Lourivaldo Schuelter, Prefeito Municipal  
de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso  
de suas atribuições:

Faz saber a todos os habitantes do mu-  
nicipio de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal  
aprovou e em sanções a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal  
autorizado a adquirir por doação uma área de  
terra com 7.252,875 m<sup>2</sup> de propriedade do Sr.  
Volney Bechtold, registrada sob nº R-2 12.553-22-  
AAF no Cartório de Registro de Imóveis de Comar-  
ca de Braço do Norte, dividida em duas sub-  
áreas abaixo descritas:

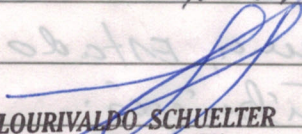
- A primeira com 5.987,875 m<sup>2</sup> confrontando-se  
ao Norte com a Estrada de Rodagem Rio Fortuna e Rio  
Sabrosa (SC 407) ao Sul com a Avenida Sete de

Setembro; a leste com fuan do doador e a Oeste com fuan do doador Andeas Wamling, Rua Neneu Ramos e Adolfo Dirksen, com finalidade de abertura de parte da Avenida Site de Setembro, conforme planta anexa.

- A segunda com 1.274 m<sup>2</sup> confrontando-se ao Norte com fuan do doador; ao Sul com fuan de Adolfo Dirksen; a Oeste com a Rua Neneu Ramos e a leste com a Avenida Site de Setembro com a finalidade de abertura de parte da Rua Neneu Ramos, conforme planta em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, passando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna  
em 01 de julho de 1997

  
LOURIVALDO SCHUELTER  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicadas e Registradas a presente lei nestas Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna na data supra.

  
RENÉRIO ROEKER  
SECRETARIA DE ADM. PLANEJ.  
E FINANÇAS

Lei Municipal Nº 844  
de 09 de julho de 1997

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Ano de 1998 e da outras providências.